

REQUERIMENTO

Assunto: Atribuição de Apoios no âmbito da conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, nomeadamente ao nível das ribeiras e grotas.

Anualmente, a Secretaria Regional do Ambiente e do Mar, no âmbito da competência atribuída por força dos Decretos Regulamentares Regionais nºs 38-A/2004/A, de 11 de Dezembro, e 12/2000/A, de 18 de Abril, tem promovido acordos de colaboração com as Juntas de Freguesia, ao nível da conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, designadamente ao nível das ribeiras e grotas.

Este ano, ao contrário dos anos anteriores, há muitos casos em que não houve assinatura de acordos de colaboração neste âmbito.

Ao contrário do que tem acontecido em anos anteriores, a assinatura de protocolos, entre as Juntas de Freguesia e a Secretaria do Ambiente, não se verificou no mês de Maio e, muito menos, a disponibilização de verbas no mês de Junho.

Sem qualquer informação, as Juntas de Freguesia confrontam-se com a falta de verbas para a limpeza das ribeiras e grotas das suas localidades, com todos os prejuízos que tal situação pode causar, não só ao nível da segurança de casas, como ao nível ambiental.

Por outro lado, as Juntas de Freguesia que assinam os referidos acordos têm-se queixado de que as verbas atribuídas não permitem fazer face aos custos reais de conservação das ribeiras e grotas, para actuarem de forma eficaz.

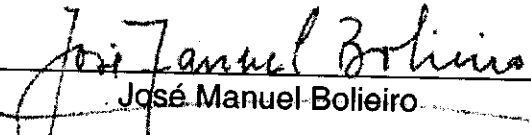
O que se constata é que existe uma diferenciação na atribuição das verbas, o que, eventualmente, decorre de critérios claros e objectivos, nomeadamente, a diversidade e número de ribeiras e grotas de que cada freguesia dispõe. No entanto, tais critérios não são enunciados na portaria que estabelece a sua atribuição, omitindo o dever de transparência na definição dos apoios efectivamente concedidos.

Assim, os Deputados, na sua inalienável responsabilidade de fiscalização da acção Governativa, vêm, ao abrigo das disposições regimentais aplicáveis, solicitar que o Governo Regional preste os seguintes esclarecimentos:

1. Porque razão, este ano, a Secretaria Regional do Ambiente não promoveu os habituais acordos de colaboração no âmbito da conservação e protecção das ribeiras e grotas?
2. Esta situação consubstancia um atraso ou a intenção de acabar com estes acordos de colaboração?
3. Independentemente das causas que expliquem tal situação, porque razões não foram as Juntas de Freguesia informadas que tal iria acontecer?
4. Quais os critérios de definição do apoio pecuniário que norteou as atribuições, dos anos anteriores, a cada freguesia, ao nível destes acordos de colaboração?
5. Porque razão vieram sucessiva e genericamente a decrescer o montante das verbas atribuídas a este nível a algumas freguesias? Está este decréscimo interligado com a intenção, que agora parece transparecer, de acabar com este tipo de acordo ou, por outro lado, com falta de verbas ao nível da Secretaria Regional do Ambiente?
6. Solicitamos disponibilização de documento resumo das verbas atribuídas a cada uma das freguesias da Região, nos últimos oito anos, no âmbito destes acordos de colaboração para conservação, protecção e optimização da rede hidrográfica, nomeadamente ao nível das ribeiras e grotas.

Angra do Heroísmo, 9 de Julho de 2009

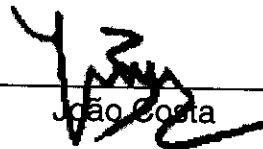

Carla Bretão

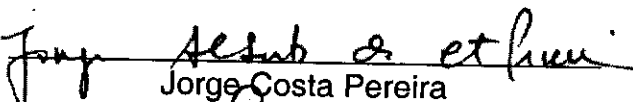

José Manuel Bolieiro

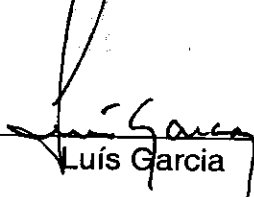

António Maria Gonçalves


Mark Marques


Cláudio Lopes


João Costa


Jorge Costa Pereira


Luís Garcia


Cláudio Almeida

ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DA
REGIÃO AUTÓNOMA DOS AÇORES
ARQUIVO

Entrada **3161** Proc. Nº 54.03.00

Data: 09 / 07 / 10 Nº 120 / IX